



### 6.2.3 Perda e/ou alteração do habitat da fauna terrestre

Meio afetado pelo impacto:

Meio físico	
Meio biótico	x
Meio socioeconômico	

Fase do empreendimento:

Planejamento	
Instalação	x
Operação	

a) IDENTIFICAÇÃO DO IMPACTO AMBIENTAL POSSÍVEL:

- PERDA E/OU ALTERAÇÃO DE HABITAT DA FAUNA TERRESTRE

A síntese da caracterização do IMPACTO AMBIENTAL POSSÍVEL, que foi identificado devido às atividades de remoção da cobertura vegetal e movimentação de terras para implantação das instalações, estão apresentadas no Quadro 6.2.3-1.



**Quadro 6.2.3-1 Caracterização do impacto ambiental possível devido a perda e/ou alteração de habitat da fauna terrestre**

<b>Natureza</b>	<i>Positivo</i>	<i>Negativo</i>						
		X						
<b>Abrangência</b>	<i>Direta</i>	<i>Indireta</i>						
	X							
<b>Ocorrência</b>	<i>Imediato/Curto prazo</i>	<i>Médio prazo</i>	<i>Longo prazo</i>					
	X							
<b>Extensão</b>	<i>ADA</i>	<i>AID</i>	<i>AII</i>					
	X							
<b>Duração</b>	<i>Temporário</i>	<i>Permanente</i>						
		X						



Este impacto será gerado pela remoção da cobertura vegetal e movimentação de terras para implantação das instalações. O impacto será tanto maior quanto mais extensa for a área afetada, melhor seu estado de conservação, envolver espécies ameaçadas de extinção e dependentes do ambiente, e que utilizem a área como local de nidificação ou alimentação.

Conforme verificado no diagnóstico, a área de intervenção possui limitações em relação à qualidade ambiental e parece não ser mais utilizada como ninhal pelas garças e socós. Algumas aves se alimentam junto às margens do rio Saboó, como os ameaçados guará e trinta-réis-real, mas o local não é dos mais importantes do estuário para esta atividade.

Como resultado das intervenções, haverá alteração na disponibilidade de recursos naturais para diversas espécies, com redução ou perda de seus locais de abrigo e alimentação. Desta forma, é provável que ocorra uma diminuição da riqueza de espécies no local, assim como redução no número de indivíduos, mas não deve trazer grandes efeitos negativos às populações se considerada em uma escala um pouco mais ampla.

b) **MAGNITUDE DO IMPACTO AMBIENTAL POSSÍVEL**

Esse IMPACTO POSSÍVEL se caracteriza pela natureza negativa, abrangência direta e ocorrência imediata sendo considerado na ADA com duração permanente e MAGNITUDE ALTA.

c) **MEDIDAS DE MONITORAMENTO E CONTROLE**

As possíveis alterações na comunidade avifaunística decorrentes das ações previstas na implantação poderão ser mensuradas e devem ser acompanhadas por meio do Programa de Monitoramento da Avifauna.

d) **SIGNIFICÂNCIA DO IMPACTO AMBIENTAL PROVÁVEL**

Assim, o IMPACTO PROVÁVEL decorrente da supressão da vegetação e alteração do ambiente, por não ser mitigável, pode ser considerado como MUITO SIGNIFICATIVO.